INDICAÇÃO Nº 365/20

Considerando que neste ano de 2020, os servidores públicos da prefeitura municipal de Adamantina tiveram uma revisão anual dos seus vencimentos com um percentual de apenas 5%, com vigência a partir do dia 01 de janeiro e bem distante do índice de reajuste de 10% que foi proposto pela Câmara Municipal de Adamantina, juntamente com o senhor Nivaldo Martins do Nascimento (Londrina), presidente do Sindserv - Sindicato dos Servidores Municipais de Adamantina;

Considerando que ainda neste ano de 2020, os servidores públicos da prefeitura municipal de Adamantina, após uma intensa atuação deste Legislativo, em parceria com o presidente do Sindserv, junto ao Chefe do Executivo, conseguiram uma majoração no valor do vale-alimentação dos valorosos funcionários da prefeitura, alterando de R$15,00 para R$16,00, contudo, bem distante do que foi proposto pela Câmara Municipal e pelo presidente do Sindicato (R$20,00), com vigência a partir do dia 1º de abril.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes setores da prefeitura a adoção das providências legais, visando conceder aos abnegados funcionários da prefeitura um "abono natalino" ao final deste ano de 2020, a exemplo do que já ocorreu nos anos de 2018 e 2019, por sugestão dos vereadores, pois acreditamos que tal medida está revestida de inteira justiça, à medida que devemos tratar os servidores municipais como os mais

importantes parceiros da Administração Municipal, portanto, entendemos a necessidade também de valorizar os funcionários da prefeitura pelos motivos já relatados anteriormente.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de agosto de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador